



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681 – e-mail: comcrialegre@gmail.com

RESOLUÇÃO 020/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada em 15 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Endossar as decisões da Comissão Especial para Análise de Projetos do Edital Nº 001/2016, que **aprovou o financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA** dos seguintes projetos:

- I- Projeto “Alegre na Esperança” da Diocese de Cachoeiro do Itapemirim-Paróquia Nossa Senhora da Penha de Alegre, conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 001/2016 – **valor financiado - R\$ 50.698,47** (cinquenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).
- II- Projeto “Instruir para Incluir” do CAEE Francisco Arcon – APAE de Alegre, conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 002/2016;
valor financiado - R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).
- III- Projeto “Capoeira da Angola e Educação Ambiental para Sustentabilidade Corporal, Ambiental e Cultural” do Grupo de Agricultura Ecológica Kapi’xawa, conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 003/2016;
valor financiado – R\$ 50.263,50 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
- IV- Projeto “Música para a Juventude” da Escola de Música Saint Clair Pinheiro, conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 004/2016;
valor financiado – R\$ 59.852,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681 – e-mail: comcrialegre@gmail.com

-
- V- Projeto “Musicando Alegre” da Lyra Carlos Gomes, conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 005/2016;
valor financiado – R\$ 59.415,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais)

Art. 2º Endossar reprovação dos projetos a seguir por não atenderem o Edital COMCRIA nº 001/2016:

- I- Projeto “Fazendo Arte na Escola” da Secretaria Municipal de Educação-EMEFTI- Luciano Alves Duarte, conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 006/2016.
- II- Projeto da Casa de Passagem conforme parecer da Comissão Especial na Resolução nº 007/2016

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 15 de julho de 2016.

Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente